



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	( ) Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ORDINARIA
Realizado aos	12 / 03 / 15
Em	UNICA Votação

REQUERIMENTO N.º 043/2015-VERE

Limoeiro do Norte, 04 de março de 2015.

Ao

Exmo. Sr.

José Gladis de Lima Bandeira

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Limoeiro do Norte – CE

<b>PROTOCOLO</b> Câmara Mun Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>006977</u>  11 MAR. 2015  Horário: <u>10:16</u>  <u>Adriano</u> Responsável
---

**Assunto: Constituição de Comissão Temporária de Representação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.**

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Signatário no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, art. 212 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm através deste requerer que seja constituída, após aprovação em Plenário da presente proposição, uma Comissão Especial de Representação composta por três Vereadores, respeitando-se a proporcionalidade partidária, com a finalidade de que seus membros dirijam-se até a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, com o objetivo principal de trazer mais segurança para toda a cidade de Limoeiro do Norte, com atenção especial para as comunidades da Chapada do Apodí, dentre elas podemos citar a de Tomé, Ipú e Maracajá, haja vista os autos índices de criminalidade naquele local, e as mesmas já contarem com estrutura física de um posto policial.

Ante o exposto, espero contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação em Plenário do presente requerimento, e por fim que seja criada pelo então



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

Presidente desta Casa a Comissão Especial ora solicitada para vigorar pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

Francisco Jucier Baltazar Costa  
Vereador